

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 14177 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **22 de Julho de 2025 a 15 de Agosto de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para

Contratação De Serviços – Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em elevadores, para contrato anual de prestação de serviços, sendo: Realizar serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva mensal, com cobertura de peças, exceto para peças com avarias decorrentes de atos de vandalismo ou por causas de força maior. Realizar revisões e manutenções nos sistemas elétricos dos equipamentos e quadros elétricos de comando. O contrato terá vigência de dozes (12) meses, com início para 01/10/2025. EQUIPAMENTOS: ➤ Elevador de Fabricante Atlas linha MC Capacidade: 3000 KG 2 paradas; ➤ Elevador de Fabricante Atlas linha MC Capacidade: 3000 KG 2 paradas; ENDEREÇO DO EDIFÍCIO: ➤ Theatro Municipal - Praça Ramos de Azevedo, República 01037-010 São Paulo (SP) DESCRIPTIVO: A. A contratada arcará com despesas de mão de obra, despesas com sua equipe de funcionários, equipamentos para executar as tarefas, produtos necessários para o perfeito funcionamento das máquinas, equipamentos de segurança, equipamentos de comunicação, estruturas temporárias (andaimes, escadas), materiais para lubrificação de peças mecânicas, substituição de peças mecânicas e elétricas e outros.

- B. As manutenções incluem troca de peça para funcionamento perfeito dos equipamentos sem acréscimo de custo para a CONTRATANTE.
- C. A contratada deverá possuir equipe técnica qualificada em quantidade necessária para realizar os atendimentos, fornecer cursos se necessário e fornecer uniforme, além de arcar com a alimentação, transporte de outros.
- D. Necessário cumprir legislação vigente, em especial lei N°10.348 de 4 de setembro de 1987, e demais normas e resoluções vigentes para elevadores, arcar e providenciar quaisquer documentações necessárias para as devidas regularizações, ART'S, RIAS e outros, também deverá possuir conhecimento de normas de segurança e qualidade da CONTRATANTE e suas práticas.
- E. Realizar manutenções utilizando EPI's e EPC's adequados.
- F. Emitir ordem de serviço a cada manutenção realizada que deverá ser entregue em até 1º dia útil após a realização das manutenções; - Disponibilizar cronograma anual das manutenções preventivas (podendo ser alterado conforme agenda de eventos nos espaços).
- G. Os atendimentos emergenciais devem ocorrer em até 02 (duas) horas após a abertura de chamado, independente do horário e/ou dia da semana.
- H. Todos materiais, ferramentas e equipamentos necessários para execução dos serviços será de responsabilidade da CONTRATADA.
- I. Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc, nos espaços do Theatro.
- J. Realizar a entrega de documentações necessárias sempre que solicitado.
- K. Os fornecedores interessados, devem apresentar em sua proposta que será parte integrante do contrato, a lista de cobertura de peças, componentes e serviços específicos, para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores garantindo seu perfeito funcionamento.
- L. No caso do descumprimento das obrigações pactuadas, sendo cabível, nesta hipótese, a imputação de penalidades.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- A. Remoção de peças substituídas e descarte adequado.
- B. Emissão de ordens de serviços para todas as manutenções e relatório mensal com fotografia, histórico dos reparos e ordens dos serviços prestados. Toda a documentação deve ser entregue única e exclusivamente ao setor de manutenção predial, responsável pela gestão do contrato.
- C. Atendimento às normas de segurança do trabalho.
- D. Atendimento às legislações vigentes relacionadas ao equipamento objeto deste contrato. e)

Atendimento legislação vigente, em especial lei nº 10.348 de 4 de setembro de 1987.

- E. Atendimento de chamados ilimitados 24 horas todos os dias da semana.
- F. Emissão anual de documento de responsabilidade técnica (ART).
- G. Emissão de relatório de inspeção anual (RIA).
- H. As manutenções incluem troca de peças sem acréscimo de custo.
- I. A retirada de usuários ou passageiros poderá ser feita somente pela CONTRATADA ou pelo corpo de bombeiros militar.
- J. Providenciar quaisquer documentações necessárias para regularizações, ARTs e outros.
- K. Realizar atendimento de chamados em até duas (2) horas.
- L. Fornecimento e instalação de todas as peças e materiais necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos.
- M. A CONTRATADA será responsável por todas as despesas de mão de obra, despesas com sua equipe de funcionários, equipamentos para executar as tarefas, produtos necessários para o perfeito funcionamento das máquinas, equipamentos de segurança, equipamentos de comunicação, estrutura temporárias (andaimes, escadas) e outros.

PENALIDADES DE ATENDIMENTO.

A CONTRATADA deverá considerar as penalidades de atendimento, sendo:

- A. O não cumprimento de atendimento em até 2 horas após a solicitação de chamado, implicará em multa contratual de 10% referente ao valor mensal do contrato.
- B. Em caso de indisponibilidade do equipamento por um período superior à 12h, sem justificativa plausível apresentado através de relatórios técnicos, que acarretará em multa contratual de 10% referente ao valor mensal, para cada equipamento indisponível.

HORARIOS DE ATENDIMENTO:

- A. Manutenção preventiva mensal: Das 07h30min às 17h00min de segunda a sexta-feira.
- B. Chamados: 24 horas por dia, incluindo finais de semana e feriados.
- C. Emergências: 24 horas, incluindo final de semana e feriados.

CONDIÇÕES GERAIS.

A empresa CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

Comunicar ao responsável do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram esta contratação, no prazo determinado.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os

procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Prorrogação – Contratação De Serviços / 14726 / Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção em Exaustores

Aguardamos propostas até o dia 22/08/2025

Prorrogação – Contratação De Serviços / 14680 / Contratação de empresa especializada em Instalação de forro de Drywall

Aguardamos propostas até o dia 20/08/2025

Prorrogação – Contratação De Serviços / 14515 / Contratação De Serviço De Execução De Estojo Metálico

Aguardamos propostas até o dia 18/08/2025

Prorrogação – Contratação De Serviços / 14177 / Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores

Aguardamos propostas até o dia 15/08/2025

Prorrogação – Contratação De Serviços / 14116 / Serviços de Chaveiro Sob Demanda

Aguardamos propostas até o dia 20/08/2025

Aquisição de Bens / 14790 / Madeira

Aguardamos propostas até o dia 13/08/2025

Aquisição de Bens / 14786 / Tecido

Aguardamos propostas até o dia 13/08/2025

Contratação Direta / 14751 / Contratação Professora

Contratação direta de serviços para Contratação Professora

Contratação Direta / 14750 / Assistente de coreografia

Contratação direta de serviços para Assistente de coreografia

Contratação Direta / 14747 / Assistente de coreografia para a ópera 5

Contratação direta de serviços para Assistente de coreografia para a ópera 5

Contratação Direta / 14745 / BAILARINO – ELENCO COADJUVANTE

Contratação direta de serviços para Bailarino – Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 14723 / BAILARINO – ELENCO COADJUVANTE

Contratação direta de serviços para Bailarino – Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 14722 / BAILARINO – ELENCO COADJUVANTE

Contratação direta de serviços para Bailarino – Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 14721 / BAILARINO – ELENCO COADJUVANTE

Contratação direta de serviços para Bailarino – Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 14717 / ELENCO DE APOIO

Contratação direta de serviços para ELENCO DE APOIO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação De Serviços / 14177 / Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores

Aguardamos propostas até o dia 31/07/2025

Contratação Direta / 14350 / Palestra

Contratação direta de palestra

Contratação Direta / 14251 / Afinação e Manutenção de Pianos

Contratação direta de serviços para Afinação e Manutenção de Pianos

Contratação Direta / 14475 / Locação de Partitura

Contratação direta de serviços para Locação de Partitura

Contratação Direta / 14424 / Concepção e Direção

Contratação direta de serviços para Concepção e Direção

Contratação Direta / 14389 / Músico Instrumentista – Trompetista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompetista – Sob Demanda

Contratação Direta / 14390 / Músico Instrumentista – Violista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violista – Sob Demanda

Aquisição de Produtos / 14491 / Materiais de Elétrica

Aguardamos propostas até o dia 22/07/2025

Aquisição de Produtos / 14489 / Reparo para Torneira

Aguardamos propostas até o dia 22/07/2025

Ato Convocatório 133-25 / Contratação Sob Demanda de Empresa do Ramo Madeireiro

Aguardamos propostas até o dia 25/07/2025

Esclarecimentos até o dia 24/07/2025

Ato Convocatório 132-25 / Contratação Sob Demanda de Empresa do Ramo de Ferragem

Aguardamos propostas até o dia 25/07/2025

Esclarecimentos até o dia 24/07/2025

Prorrogação – Ato Convocatório 130-25 / Credenciamento De Empresas Especializadas Em Transporte De Pessoas Para Futuras Contratações Em Atendimento As Demandas Do Complexo Teatro Municipal De Sao Paulo

Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Ato convocatório 131-25 / Aquisição de Equipamento de Sonorização

Prazo para o envio das propostas encerrado. Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 14483 – Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva e Corretiva em Elevadores

VENCEDOR	PSRTICIPANTES	VALOR MENSAL
Empresa Vencedora	NXT MANUTENCAO DE ESCADAS ROLANTES E ELEVADORES LTDA	R\$ 1.845,00
	BASIC ELEVADORES LTDA	R\$ 4.510,00

Nome do Solicitante do Processo: Segurança do Trab.Theatro Municipal

Período de Divulgação: 22/07/2025 a 15/08/2025

Descrição:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em elevadores, para contrato anual de prestação de serviços, sendo: Realizar serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva mensal, com cobertura de peças, exceto para peças com avarias decorrentes de atos de vandalismo ou por causas de força maior. Realizar revisões e manutenções nos sistemas elétricos dos equipamentos e quadros elétricos de comando. O contrato terá vigência de dozes (12) meses, com início para 01/10/2025. EQUIPAMENTOS: → Elevador de Fabricante Atlas linha MC Capacidade: 3000 KG 2 paradas; → Elevador de Fabricante Atlas linha MC Capacidade: 3000 KG 2 paradas; ENDEREÇO DO EDIFÍCIO: → Theatro Municipal - Praça Ramos de Azevedo, República 01037-010 São Paulo (SP) DESCRIPTIVO: A. contratada arcará com despesas de mão de obra, despesas com sua equipe de funcionários, equipamentos para executar as tarefas, produtos necessários para o perfeito funcionamento das máquinas, equipamentos de segurança, equipamentos de comunicação, estruturas temporárias (andaimes, escadas), materiais para lubrificação de peças mecânicas, substituição de peças mecânicas e elétricas e outros. B. As manutenções incluem troca de peça para funcionamento perfeito dos equipamentos sem acréscimo de custo para a CONTRATANTE. C. A contratada deverá possuir equipe técnica qualificada em quantidade necessária para realizar os atendimentos, fornecer cursos se necessário e fornecer uniforme, além de arcar com a alimentação, transporte de outros. D. Necessário cumprir legislação vigente, em especial lei N°10.348 de 4 de setembro de 1987, e demais normas e resoluções vigentes para elevadores, arcar e providenciar quaisquer documentações necessárias para as devidas regularizações, ART'S, RIAS e outros, também deverá possuir conhecimento de normas de segurança e qualidade da CONTRATANTE e suas práticas. E. Realizar manutenções utilizando EPI's e EPC's adequados. F. Emitir ordem de serviço a cada manutenção realizada que deverá ser entregue em até 1º dia útil após a realização das manutenções; - Disponibilizar cronograma anual das manutenções preventivas (podendo ser alterado conforme agenda de eventos nos espaços). G. Os atendimentos emergenciais devem ocorrer em até 02 (duas) horas após a abertura de chamado, independente do horário e/ou dia da semana. H. Todos materiais, ferramentas e equipamentos necessários para execução dos serviços será de responsabilidade da CONTRATADA. I. Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc, nos espaços

	do Theatro. J. Realizar a entrega de documentações necessárias sempre que solicitado. K. Os fornecedores interessados, devem apresentar em sua proposta que será parte integrante do contrato, a lista de cobertura de peças, componentes e serviços específicos, para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores garantindo seu perfeito funcionamento. L. No caso do descumprimento das obrigações pactuadas, sendo cabível, nesta hipótese, a imputação de penalidades. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A. Remoção de peças substituídas e descarte adequado. B. Emissão de ordens de serviços para todas as manutenções e relatório mensal com fotografia, histórico dos reparos e ordens dos serviços prestados. Toda a documentação deve ser entregue única e exclusivamente ao setor de manutenção predial, responsável pela gestão do contrato. C. Atendimento às normas de segurança do trabalho. D. Atendimento às legislações vigentes relacionadas ao equipamento objeto deste contrato. E. Atendimento legislação vigente, em especial lei nº 10.348 de 4 de setembro de 1987. F. Atendimento de chamados ilimitados 24 horas todos os dias da semana. G. Emissão anual de documento de responsabilidade técnica (ART). H. Emissão de relatório de inspeção anual (RIA). I. As manutenções incluem troca de peças sem acréscimo de custo. J. A retirada de usuários ou passageiros poderá ser feita somente pela CONTRATADA ou pelo corpo de bombeiros militar. K. Providenciar quaisquer documentações necessárias para regularizações, ARTs e outros. L. Realizar atendimento de chamados em até duas (2) horas. M. Fornecimento e instalação de todas as peças e materiais necessários para o perfeito funcionamento dos equipamentos. N. A CONTRATADA será responsável por todas as despesas de mão de obra, despesas com sua equipe de funcionários, equipamentos para executar as tarefas, produtos necessários para o perfeito funcionamento das máquinas, equipamentos de segurança, equipamentos de comunicação, estrutura temporárias (andaimes, escadas) e outros. PENALIDADES DE ATENDIMENTO. A CONTRATADA deverá considerar as penalidades de atendimento, sendo: A. O não cumprimento de atendimento em até 2 horas após a solicitação de chamado, implicará em multa contratual de 10% referente ao valor mensal do contrato. B. Em caso de indisponibilidade do equipamento por um período superior à 12h, sem justificativa plausível apresentado através de relatórios técnicos, que acarretará em multa contratual de 10% referente ao valor mensal, para cada equipamento indisponível. HORARIOS DE ATENDIMENTO: A. Manutenção preventiva mensal: Das 07h30min às 17h00min de segunda a sexta-feira. B. Chamados: 24 horas por dia, incluindo finais de semana e feriados. C. Emergências: 24 horas, incluindo final de semana e feriados. CONDIÇÕES GERAIS. A empresa CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.
--	--

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- O preço;
- Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;

- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA